

ARQUIVE-SE

de 08 de 19 95

Maniere Barbosa
DIRETOR



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE

Em 26 de 07 de 19 95

Presidente

LEI Nº 3.150 ✓

De, 19 de Junho de 1995

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
AO DR. RENALDO ROMERO RANGEL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

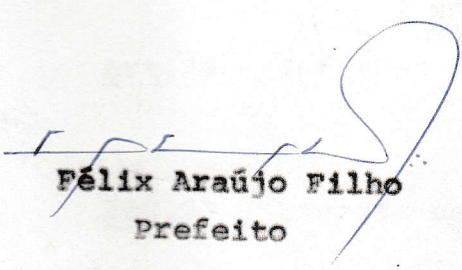
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE,
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono
seguinte,

L E I

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão
honorário de Campina Grande ao Dr. RENALDO ROMERO RANGEL.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em con -
trário.


Félix Araújo Filho
Prefeito